



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2021, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004937/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.012/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, E A EMPRESA CP COMERCIAL S/A, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS (TIPO RADIAL SEM CÂMARA E COM CÂMARA E BICOS).**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CP COMERCIAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.888.040/0009-80, estabelecida na Rodovia Antonio Heil, nº 800, Km 01, Sala 01, Bairro Itaipava, Itajaí/SC - CEP: 88.316-001, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. HUMBERTO GABRIEL CANTU**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 035.941.999-24 e RG nº 6.796.785-2 - SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 770, Apartamento 502, Centro, Balneário Camburiú/SC, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO VALOR DO LOTE 021, DO CONTRATO Nº 382/2021, DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO DO PRODUTO, PASSANDO DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.500,00 PARA R\$ 1.800,00, PARA A QUANTIA DE 100 (CEM) PNEUS 275-80R22.5, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro em relação ao valor unitário do lote 021 do referido contrato.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Transporte e Frota**: Projeto/Atividade: 2.159 - Manutenção da Frota (Peças, Serviços, Ferramentas e Combustível). Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 153000000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 08 de agosto de 2022.

**Francisco Carlos Dos Santos**  
**Secretário Municipal de Transporte e Frota**  
**Município De Presidente Kennedy/ES**  
**Contratante**

**KEILA REGINA MIANES**  
**PACHECO:19242632899**

Assinado de forma digital por  
KEILA REGINA MIANES  
PACHECO:19242632899  
Dados: 2022.08.09 09:56:36 -03'00'

**Humberto Gabriel Cantu**  
**CP Comercial S/A**  
**CNPJ nº 08.888.040/0009-80**  
**Contratada**